



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Larissa Diehl Baller

E-mail: assistenciasocial@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficinas de teatro e dança, destinadas à execução do Projeto "Vozes que Importam", aprovado no âmbito do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), com o objetivo de promover ações culturais, socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças e adolescentes do Município de Ibicaré/SC.

As oficinas serão realizadas por meio de encontros semanais, com formação de novas turmas a cada 30 (trinta) dias, conforme cronograma do projeto, incluindo todos os materiais e insumos necessários para a execução das atividades, que serão desenvolvidas ao longo de 12 meses. Segue projeto em anexo.

Qualificação da Equipe Técnica (Profissional Presente): A empresa deverá comprovar que disponibilizará para a execução das oficinas, presencialmente, profissional com a seguinte qualificação mínima: 01 (um) Professor(a) de Artes: Com graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais ou Educação Artística;

Titulação Acadêmica: O profissional indicado deverá possuir título de Mestre em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.

A exigência de titulação em nível de Mestrado justifica-se pela complexidade pedagógica do público-alvo (prioritariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social atendidos pela rede socioassistencial do município), exigindo do profissional não apenas a técnica artística, mas o domínio de metodologias de ensino, didática avançada e pesquisa em educação para garantir a efetividade da intervenção socioeducativa.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se justifica pela necessidade de execução das ações previstas no Projeto Vozes que Importam, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e financiado com recursos estaduais do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

O projeto tem como finalidade garantir o acesso de crianças e adolescentes aos direitos à cultura, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). As oficinas de teatro e dança constituem ferramentas fundamentais para o desenvolvimento integral, promovendo a expressão artística, a autoestima, a socialização, a criatividade e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de equipe técnica própria especializada para a execução das oficinas culturais propostas, tornando necessária a contratação de empresa qualificada para garantir a qualidade, a segurança e a efetividade das ações.

Qualificação da Equipe Técnica (Profissional Presente): A empresa deverá comprovar que disponibilizará para a execução das oficinas, presencialmente, profissional com a seguinte qualificação mínima: 01 (um) Professor(a) de Artes: Com graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais ou Educação Artística;

Titulação Acadêmica: O profissional indicado deverá possuir título de Mestre em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.

A exigência de titulação em nível de Mestrado justifica-se pela complexidade pedagógica do público-alvo (prioritariamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social atendidos pela rede socioassistencial do município), exigindo do profissional não apenas a técnica artística, mas o domínio de metodologias de ensino, didática avançada e pesquisa em educação para garantir a efetividade da intervenção socioeducativa.

Trata-se de uma demanda temporária e específica, vinculada ao projeto aprovado, com público definido e período de execução determinado, sendo a contratação adequada, necessária e proporcional ao interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Prestação de serviços para realização de Oficinas de Teatro , com carga horária semanal de 5 horas, turmas matutina e vespertina, incluindo materiais e insumos. Qualificação da Equipe Técnica (Profissional Presente): A empresa deverá comprovar que disponibilizará para a execução das oficinas,	12	Projeto/ OFICINA	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	presencialmente, profissional com a seguinte qualificação mínima: 01 (um) Professor(a) de Artes: Com graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais ou Educação Artística; Titulação Acadêmica: O profissional indicado deverá possuir título de Mestre em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.				
02	Prestação de serviços para realização de Oficinas de Dança , com carga horária semanal de 5 horas, turmas matutina e vespertina, incluindo materiais e insumos. Qualificação da Equipe Técnica (Profissional Presente): A empresa deverá comprovar que disponibilizará para a execução das oficinas, presencialmente, profissional com a seguinte qualificação mínima: 01 (um) Professor(a) de Artes: Com graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Artes Visuais ou Educação Artística; Titulação Acadêmica: O profissional indicado deverá possuir título de Mestre em Educação, devidamente reconhecido pelo MEC.	12	Projeto/ OFICINA	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: Valor total estimado da contratação: **R\$ 156.119,40** (Cento e cinquenta e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, com realização das oficinas ao longo do período de 12 (doze) meses, conforme cronograma previsto no Projeto Vozes que Importam, com formação de novas turmas a cada 30 (trinta) dias.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

	Código	Especificação
Despesa	129	33900000 – Aplicações Diretas
Unidade	04001	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional	0008	Assistência Social
Programa	0033	Fundo Da Criança e do Adolescente
Ação	2071	Manutenção dos Serviços de Assistência à Criança e ao Adolescente
Elemento	39903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$	156.119,40
Fonte	2.661.0000.0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Assistência Social	Larissa Diehl Baller

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Ana Virginia Hackbarth e Larissa Diehl Baller.

Ibicaré, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por Larissa Diehl Baller, responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Ana Virginia Hackbarth, Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Ciência do Setor de Compras.